



Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça **a instalação de dois braços de luz na rua Venâncio da Costa Lomar, n°59, atrás da Sulcamar Sul Capixaba de Mármore Ltda, bairro Elpídio Volpini, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, visto que os moradores daquele bairro vêm reclamando que a rua está muito escura, o que traz insegurança e medo àqueles que trafegam pela região.

Desta forma, faz-se necessária a instalação de dois braços com lâmpada, para que os moradores do bairro tenham a prestação dos serviços de iluminação pública de maneira efetiva.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

VEREADOR UNIÃO BRASIL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

